

TERMO DE ADITAMENTO 03/2023 AO CONVÊNIO Nº 03/2023

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OURINHOS, com a Prefeitura Municipal, sediada nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Travessa Vereador Abrahão Abujamra n.º 62, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 53.415.717/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade à Rua [REDACTED], [REDACTED] - Royal Park Prime, Ourinhos/SP com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, DONAY DA SILVA JACINTHO NETO, brasileiro, casado, com CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/SP, domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED] n.º [REDACTED] Jardim Ouro Verde, Ourinhos/SP, doravante denominada PRIMEIRA CONVENIENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º. 53.412.144/0001-11, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Dom Pedro I, n.º 716, representado por seu Presidente, CELSO ZANUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED], n.º [REDACTED] Residencial Royal Park, com RG n.º. [REDACTED] e CPF/MF n.º. [REDACTED], doravante denominada SEGUNDA CONVENIENTE, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, artigo 196 e seguintes; as Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90, em especial artigo 24, 25 e 26 e Lei n.º 8.142/90; a Lei n.º 8.666/93, em especial artigo 116, e suas alterações, no que couber; a Constituição Estadual, artigo 218 e seguintes; a Lei Complementar Estadual n.º 791/95; Lei Orgânica do Município, Portaria do Ministério da Saúde GM n.º: 2553/98, a Portaria do Ministério da Saúde GM n.º 358, de 22 de fevereiro de 2006, Portaria GM n.º 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Convênio dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS), a GM n.º 172 de janeiro 2006, a GM n.º 635 de novembro de 2005, a GM n.º 2.035 de 17 de setembro de 2013, Lei Municipal n.º. 6.021, de 18 de dezembro de 2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo em vista o que

CLC

CLC

NA

consta no Processo Administrativo nº 39232/2023, firmam o presente Termo de Aditamento 03/2023 ao Convênio 03/2023 para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Este termo de aditamento, tem por objetivo aditar o Plano de Trabalho e o Plano Operativo do Convênio 03/2023 a fim de alterar valores financeiros:

1.1 Reajustar o valor e incorporar ao teto MAC montante referente a órteses, próteses e materiais especiais – OPME conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023,

1.2 Excluir o QualiSUS Cardio conforme Portaria GM/MS nº 1.174, de 25 de agosto de 2023 que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099 e nº 1.100 de 12 de maio de 2022.

1.3 Incluir no cronograma de desembolso valores de cirurgias eletivas cardíacas pactuadas com o Estado, através do Processo SEI 024.00074800/2023-84, valores estes que serão repassados através do Fundo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CAPACIDADE E VALORES

2.1. Fica estabelecido que o valor do teto MAC em Alta Complexidade passará a ser de R\$ 311.499,63 (trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

2.1.2 Exclui-se do Convênio o valor mensal R\$ 26.341,17, (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um e dezessete reais), devido ao cancelamento do programa de QualiSUS Cardio, conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

2.1.3 Para efeitos financeiros considerar-se-á a partir da 9ª parcela de 2023, conforme estabelecido no Parágrafo Único, Artigo 8º da Portaria supracitada;

2.2 Fica estabelecido o valor total de R\$ 541.160,26 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos) para as Cirurgias Eletivas Cardíacas pactuadas com o Estado através do Processo SEI 024.00074800/2023-84, sendo: 268.388,10 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para as cirurgias previstas para serem realizadas no mês de novembro de 2023 e R\$ 276.772,16 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para as cirurgias previstas para serem realizadas no mês de dezembro de 2023.

2.2.1 Os valores supracitados serão repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde, cabendo ao gestor municipal a transferência do recurso conforme produção aprovada. Estão previstos a realização dos seguintes procedimentos:

Procedimento	Qtde
0406010803 – Plástica Valvar	3
0406010293 – Correção de Estenose Mitral Congênita	2
0406010544 – Fechamento de Comunicação Interventricular	3
0406010943 – Revascularização Miocárdica S/Uso de Extracorpórea	2

2.3 Serão realizadas até o limite de internações hospitalares mensais (AIH) definidos pelo MUNICÍPIO, respeitados os parâmetros técnicos de planejamento para as diferentes especialidades médico-hospitalares, o teto financeiro mensal e a cota de internações destinadas a cada município, conforme a Programação Pactuada Integrada, condicionado ao limite máximo de internações (AIH) em Média e Alta Complexidade, que correspondem aos valores de:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Média Compl.	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70
Alta Compl.	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Média Compl.	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70
Alta Compl.	250.803,16	250.803,16	311.499,63	311.499,63	311.499,63	311.499,63

3. Fica reajustado a previsão de valores dos procedimentos FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) conforme Programação Orçamentária abaixo.

Programa ção Orçament ária Pós – fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Terapia Renal Substitutiva	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44
Hemodinâ mica	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53
QualiSUS Cardio	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17




Cirurgias Eletivas Cardíacas	-	-	-	-	-	-
Programa ção Orçamentária Pós – fixado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Terapia Renal Substitutiva	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44
Hemodinâmica	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53
QualiSUS Cardio	26.341,17	26.341,17	-	-	-	-
Cirurgias Eletivas Cardíacas	-	-	-	-	43.024,30	30.364,34

CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Programação Orçamentária para o Hospital	Até agosto	Setembro	Outubro	Novembro
(1) Média Complexidade e Alta Complexidade – SIA/SUS	464.232,28	464.232,28	464.232,28	464.232,28

[Handwritten signature]

(2) Média Complexidade – SIH/SUS	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70
(3) Alta Complexidade – SIH/SUS	207.003,16	267.699,63	267.699,63	267.699,63
(4) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS - Portaria nº 604/GM de 24/04/2001	44.464,71	44.464,71	44.464,71	44.464,71
(5) Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – IGH - Portaria GM/MS n.º 142/2014	441.891,69	441.891,69	441.891,69	441.891,69
(6) Atendimento – Urgência/Emergência	633.618,21	633.618,21	633.618,21	633.618,21
(7) Incentivo a Rede Cegonha através da Portaria GM/MS nº 3.030 de 11/11/2013	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04
(8) Recurso financeiro destinado a custeio de leitos de UCInCa e UCInCo, conforme Portarias GM/MS nº 1.667 de 05/08/2014 e 916 de 03/07/2015	39.693,75	39.693,75	39.693,75	39.693,75
(09) Recurso financeiro destinado ao Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplante (Recurso Estadual)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(10) Recurso financeiro destinado aos atendimentos de vascular (urgência e emergência)	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
(11) Recurso financeiro destinado ao atendimento de bucomaxilo (urgência)	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00

(12) Recurso financeiro destinado aos leitos de UTI, Coronariana, conforme Portaria 2.088 de 24/10/2016	43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00
(13) Recurso financeiro complementar destinado ao custeio de medicamento para trombólise, conforme Portaria 2109 de 24/10/2016	572,81	572,81	572,81	572,81
(14) Incentivo de Custeio do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência através da Portaria GM/MS nº456 de 27/02/2018	305.540,48	305.540,48	305.540,48	305.540,48
(15) Contrapartida para o Serviço e Plantonista da Ginecologia e Obstetrícia	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
(16) Pós-fixado FAEC (TRS)	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44
(17) Pós-fixado FAEC (Hemodinâmica)	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53
(18) Fisioterapia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
(19) QualiSUS Cardio FAEC	26.341,17	0,00	0,00	0,00
(20) Cirurgias Eletivas Cardíacas	0,00	0,00	0,00	264.388,10
(21) Pós-fixado FAEC (Cirurgias Eletivas Cardíacas)	0,00	0,00	0,00	43.024,30
Total Orçamento Pré Fixado + Pós Fixado	3.456.547,97	3.490.903,27	3.490.903,27	3.798.315,60

Programação Orçamentária para o Hospital	Dezembro	Anual	Fonte do Recurso
(1) Média Complexidade e Alta Complexidade – SIA/SUS	464.232,28	5.570.787,36	Federal
(2) Média Complexidade – SIH/SUS	769.717,70	9.236.612,40	Federal
(3) Alta Complexidade – SIH/SUS	267.699,63	2.726.823,80	Federal
(4) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS - Portaria nº 604/GM de 24/04/2001	44.464,71	533.576,52	Federal
(5) Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – IGH - Portaria GM/MS n.º 142/2014	441.891,69	5.302.700,28	Federal
(6) Atendimento – Urgência/Emergência	633.618,21	7.603.418,52	Municipal
(7) Incentivo a Rede Cegonha através da Portaria GM/MS nº 3.030 de 11/11/2013	8.795,04	105.540,48	Federal
(8) Recurso financeiro destinado a custeio de leitos de UCInCa e UCInCo, conforme Portarias GM/MS nº 1.667 de 05/08/2014 e 916 de 03/07/2015	39.693,75	476.325,00	Federal
(09) Recurso financeiro destinado ao Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplante (Recurso Estadual)	10.000,00	120.000,00	Estadual

(10) Recurso financeiro destinado aos atendimentos de vascular (urgência e emergência)	21.000,00	252.000,00	Federal
(11) Recurso financeiro destinado ao atendimento de bucomaxilo (urgência)	7.600,00	91.200,00	Federal
(12) Recurso financeiro destinado aos leitos de UTI, Coronariana, conforme Portaria 2.088 de 24/10/2016	43.800,00	525.600,00	Federal
(13) Recurso financeiro complementar destinado ao custeio de medicamento para trombólise, conforme Portaria 2109 de 24/10/2016	572,81	6.873,72	Federal
(14) Incentivo de Custeio do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência através da Portaria GM/MS nº456 de 27/02/2018	305.540,48	3.666.485,76	Federal
(15) Contrapartida para o Serviço e Platonista da Ginecologia e Obstetria	12.000,00	144.000,00	Federal
(16) Pós-fixado FAEC (TRS)	339.700,44	4.076.405,28	Federal
(17) Pós-fixado FAEC (Hemodinâmica)	56.576,53	678.918,36	Federal
(18) Fisioterapia	24.000,00	288.000,00	Federal
(19) QualisUS Cardio FAEC	0,00	210.729,36	Federal
(20) Cirurgias Eletivas Cardíacas	276.772,16	541.160,26	Estadual

(21) Pós-fixado FAEC (Cirurgias Eletivas Cardíacas)	30.64,34	73.388,64	Federal
Total Orçamento Pré Fixado + Pós Fixado	3.798.039,77	42.230.545,74	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que por este Aditamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ourinhos, 30 de Novembro de 2023



MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DONAY DA SILVA JACINTHO NETO
Secretário Municipal da Saúde



celso zanuto

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS -

SANTA CASA

CELSO ZANUTO

Presidente

TESTEMUNHAS:-

Michelle Montuleze Gardim Dias

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]

Renata H. Coutinho
Gerente Administrativo
Assoc. Santa Casa de Mis. de Ourinhos

RENATA HENRATH COUTINHO

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]

Termo de Aditamento 03/2023 ao Convênio 03/2023 SANTA CASA



**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE OURINHOS –
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
OURINHOS TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 03/2023

OBJETO: MANTER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS
CONVENIENTES, O PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
OFERECIDA À POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DE OURINHOS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:

(2) _____

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de
contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular
cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo
indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do
TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões
que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão
publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90

da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

1. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ourinhos, 30 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Donay da Silva Jacintho Neto

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Celso Zanuto

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

 **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**



PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Celso Zanuto

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Convênio/ Ordenador de Despesa

Nome: Donay da Silva Jacintho Neto

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

- a) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de

contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



**PLANO OPERATIVO DA ATENÇÃO PACTUADA
2023
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**

Plano Operativo 2023 que se refere ao Termo Aditivo 03/2023 ao Convênio nº 03/2023 referente ao processo administrativo nº 39232/2023, celebrado entre o Município de Ourinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal, e a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos.

I DO OBJETIVO – Este **PLANO OPERATIVO** tem por objetivo aditar o convênio 03/2023 a fim de incluir o reajuste e incorporação ao teto MAC de órteses, próteses e materiais especiais – OPME conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023 e excluir o programa do QualisUS Cardio conforme Portaria GM/MS nº 1.174, de 25 de agosto de 2023 que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099 e nº 1.100 de 12 de maio de 2022.

II DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO PLANO OPERATIVO

I. AÇÕES E METAS DA PACTUAÇÃO

Tendo em vista os atendimentos realizados objetivos previstos quanto o detalhamento dos serviços ofertados a população, e tendo em vista a capacidade instalada, pactuamos as seguintes metas quantitativas:

C – Quanto ao serviço de internação:

			ATÉ AGOSTO		A PARTIR DE SETEMBRO				
Tipo Clínica	QTD. MÉDIA MÊS MC	QTD MEDIA MÊS AC	VALOR MÉDIO MÊS MC	VALOR MÉDIO MÊS AC	VALOR MÉDIO MÊS MC	VALOR MÉDIO MÊS AC	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Cirurgia	148	43	234.060,08	233.104,29	234.060,08	293.800,76	764	764	764
Obstetrícia	96	0	58.995,93	0,00	58.995,93	0,00	384	384	384
Clínica médica	215	4	359.599,43	17.251,52	359.599,43	17.251,52	876	876	876
Pediatria	33	0	117.062,26	447,35	117.062,26	447,35	132	132	132
Total	492	47	769.717,70	250.803,16	769.717,70	311.499,63	2156	2156	2156

VIGÊNCIA



SANTA CASA
OURINHOS

Este POA, terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Ourinhos, 09 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DONAY DA SILVA JACINTHO NETO
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA
CELZO ZANUTO
Presidente

TESTEMUNHAS:

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]

Renata H. Coutinho
Gerente Administrativo
RENATA HERCATHES COUTINHO
Assoc. Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

ANEXO I AO TERMO ADITIVO 03/2023 AO CONVÊNIO Nº 03/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39232/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURINHOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS – PRIMEIRA CONVENIENTE E A ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SEGUNDA CONVENIENTE COM O OBJETIVO DE DEFINIR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **PLANO DE TRABALHO** tem como objetivo aditar o Convênio 03/2023 a fim de:

1.1 Reajustar o valor e incorporar ao teto MAC montante referente a órteses, próteses e materiais especiais – OPME conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023,

1.2 Excluir o QualiSUS Cardio conforme Portaria GM/MS nº 1.174, de 25 de agosto de 2023 que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099 e nº 1.100 de 12 de maio de 2022.

1.3 Incluir no cronograma de desembolso valores de cirurgias eletivas cardíacas pactuadas com o Estado, através do Processo SEI 024.00074800/2023-84, valores estes que serão repassados através do Fundo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CAPACIDADE E VALORES

2.1. Fica estabelecido que o valor do teto MAC em Alta Complexidade passará a ser de R\$ 311.499,63 (trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e tres centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

2.1.2 Exclui-se do Convênio o valor mensal R\$ 26.341,17, (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um e dezessete reais), devido ao cancelamento do programa de QualiSUS Cardio, conforme Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

2.1.3 Para efeitos financeiros considerar-se-á a partir da 9ª parcela de 2023, conforme estabelecido no Parágrafo Único, Artigo 8º da Portaria supracitada;

2.2 Fica estabelecido o valor total de R\$ 541.160,26 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos) para as Cirurgias Eletivas Cardíacas pactuadas com o Estado através do Processo SEI 024.00074800/2023-84, sendo: 268.388,10 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para as cirurgias previstas para serem realizadas no mês de novembro de 2023 e R\$ 276.772,16 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para as cirurgias previstas para serem realizadas no mês de dezembro de 2023.



2.2.1 Os valores supracitados serão repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde, cabendo ao gestor municipal a transferência do recurso conforme produção aprovada. Estão previstos a realização dos seguintes procedimentos:

Procedimento	Qtde
0406010803 – Plástica Valvar	3
0406010293 – Correção de Estenose Mitral Congênita	2
0406010544 – Fechamento de Comunicação Interventricular	3
0406010943 – Revascularização Miocárdica S/Use de Extracorpórea	2

2.3 Serão realizadas até o limite de internações hospitalares mensais (AIH) definidos pelo MUNICÍPIO, respeitados os parâmetros técnicos de planejamento para as diferentes especialidades médico-hospitalares, o teto financeiro mensal e a cota de internações destinadas a cada município, conforme a Programação Pactuada Integrada, condicionado ao limite máximo de internações (AIH) em Média e Alta Complexidade, que correspondem aos valores de:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Média Compl.	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70
Alta Compl.	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	250.803,16	311.499,63	311.499,63	311.499,63	311.499,63

3. Fica reajustado a previsão de valores dos procedimentos FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) conforme Programação Orçamentária abaixo.

Programação Orçamentária Pós – fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Terapia Renal Substitutiva	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44
Hemodinâmica	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53
QualiSUS Cardio	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17	26.341,17				
Cirurgias Eletivas Cardíacas											43.024,30	30.364,34

CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Programação Orçamentária para o Hospital	Até agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual	Fonte do Recurso
(1) Média Complexidade e Alta Complexidade – SIA/SUS	464.232,28	464.232,28	464.232,28	464.232,28	464.232,28	5.570.787,36	Federal
(2) Média Complexidade – SIH/SUS	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	769.717,70	9.236.612,40	Federal
(3) Alta Complexidade – SIH/SUS	207.003,16	267.699,63	267.699,63	267.699,63	267.699,63	2.726.823,80	Federal

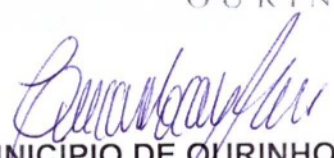


(4) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS - Portaria nº 604/GM de 24/04/2001	44.464,71	44.464,71	44.464,71	44.464,71	44.464,71	533.576,52	Federal
(5) Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – IGH - Portaria GM/MS nº 142/2014	441.891,69	441.891,69	441.891,69	441.891,69	441.891,69	5.302.700,28	Federal
(6) Atendimento – Urgência/Emergência	633.618,21	633.618,21	633.618,21	633.618,21	633.618,21	7.603.418,52	Municipal
(7) Incentivo a Rede Cegonha através da Portaria GM/MS nº 3.030 de 11/11/2013	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	105.540,48	Federal
(8) Recurso financeiro destinado a custeio de leitos de UCInCa e UCInCo, conforme Portarias GM/MS nº 1.667 de 05/08/2014 e 916 de 03/07/2015	39.693,75	39.693,75	39.693,75	39.693,75	39.693,75	476.325,00	Federal
(09) Recurso financeiro destinado ao Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplante (Recurso Estadual)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	Estadual
(10) Recurso financeiro destinado aos atendimentos de vascular (urgência e emergência)	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00	Federal
(11) Recurso financeiro destinado ao atendimento de bucomaxilo (urgência)	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	91.200,00	Federal
(12) Recurso financeiro destinado aos leitos de UTI, Coronariana, conforme Portaria 2.088 de 24/10/2016	43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00	525.600,00	Federal
(13) Recurso financeiro complementar destinado ao custeio de medicamento para trombólise, conforme Portaria 2109 de 24/10/2016	572,81	572,81	572,81	572,81	572,81	6.873,72	Federal
(14) Incentivo de Custeio do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência através da Portaria GM/MS nº 456 de 27/02/2018	305.540,48	305.540,48	305.540,48	305.540,48	305.540,48	3.666.485,76	Federal
(15) Contrapartida para o Serviço e Plantonista da Ginecologia e Obstetrícia	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	Federal
(16) Pós-fixado FAEC (TRS)	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	339.700,44	4.076.405,28	Federal
(17) Pós-fixado FAEC (Hemodinâmica)	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	56.576,53	678.918,36	Federal
(18) Fisioterapia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00	Federal
(19) QualiSUS Cardio FAEC	26.341,17	0,00	0,00	0,00	0,00	210.729,36	Federal
(20) Cirurgias Eletivas Cardíacas	0,00	0,00	0,00	264.388,10	276.772,16	541.160,26	Estadual
(21) Pós fixado FAEC (Cirurgias Eletivas Cardíacas)	0,00	0,00	0,00	43.024,30	30.64,34	73.388,64	Federal
Total Orçamento Pré Fixado + Pós Fixado	3.456.547,97	3.490.903,27	3.490.903,27	3.798.315,67	3.798.039,77	42.230.545,74	

Ourinhos, 09 de Novembro de 2023

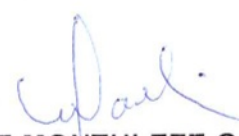


SANTA CASA
OURINHOS


MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DONAY DA SILVA JACINTHO NETO
Secretário Municipal de Saúde


ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA
CELSO ZANUTO
Presidente

TESTEMUNHAS: 
MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]


Renata H. Coutinho
Gerente Administrativo
Assoc. Santa Casa de Mis. de Ourinhos
RENATA HERKRATH COUTINHO

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº. [REDACTED]

